



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de São José do Cedro

PORTARIA Nº 120/2022

**JÉSSICA ÉVELYN CAMPOS FIGUEREDO NEVES,
JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE
SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...**

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO, o pedido, formulado pela Oficiala Interina do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos desta Comarca de São José do Cedro, justificando a execução de obras de melhorias na sede da serventia;

RESOLVE

AUTORIZAR a suspensão do expediente externo do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos desta Comarca de São José do Cedro, nas seguintes datas:

- a) no dia 30/9/2022, exclusivamente no período vespertino;
- b) durante todo o dia 7/10/2022.

Esta Portaria deverá ser afixada no mural do Fórum de Justiça e da Serventia, bem como publicada no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

São José do Cedro, 29 de setembro de 2022.

JÉSSICA ÉVELYN CAMPOS FIGUEREDO NEVES
Juíza de Direito e Diretora do Foro